

Exmo. Sr.
Ubirajá Falcão da Rocha
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 24/2019

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Legislativo de Faxinal do Soturno:

Que a nossa Câmara de Vereadores coloque à disposição ao CONSEPRO de Faxinal do Soturno uma parte do dinheiro em forma de doação que sobrar do orçamento da Câmara do ano de 2019.

JUSTIFICATIVA:

O CONSEPRO foi reativado em nosso Município em 14 de junho de 2017, com a finalidade de dar suporte financeiro aos órgãos de segurança (Brigada Militar e Polícia Civil) para pequenos reparos materiais e manutenção de viaturas, o que está ocorrendo desde a sua reativação, graças a doações da comunidade.

Neste sentido nós Vereadores poderemos participar desta importante demanda Municipal.

Sala das Sessões, aos 03 de outubro de 2019.

Paulo Fernando Chelotti
Vereador da Bancada do PP